

**EDITAL VIREX - DIVISÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
Nº 08/2026.2****SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA CADASTRO RESERVA DO
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CFP/UNIFOR**

A Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, por meio da Divisão de Responsabilidade Social, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o processo de seleção de instrutores para composição de cadastro reserva do Centro de Formação Profissional (CFP), destinado ao período letivo de 2026.2, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, para atuarem como instrutores nas formações profissionalizantes oferecidas pelo Centro de Formação Profissional (CFP), iniciativa de responsabilidade social da Fundação Edson Queiroz.

1.2 O CFP tem por finalidade promover a capacitação profissional gratuita de pessoas da comunidade, com vistas à inclusão produtiva, à geração de renda e à ampliação de oportunidades no mercado de trabalho.

1.3 Os cursos são ofertados de forma gratuita, nas modalidades presencial, híbrida ou online, podendo ocorrer duas a três vezes por semana, conforme cronograma definido pela coordenação do projeto.

1.4 Os cursos obedecerão aos seguintes turnos e cargas horárias:

1.4.1 **Turno da manhã:** das 08h30min às 11h30min;

1.4.2 **Turno da tarde:** das 14h00min às 17h00min;

1.4.3 **Turno da Noite:** das 18h30min às 21h30min;

1.5 Carga horária de 30 (trinta) horas, com remuneração bruta de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Carga horária de 40 (quarenta) horas, com remuneração bruta de R\$ 1.000,00 (mil reais).

1.6 A relação dos cursos com vagas para cadastro reserva consta no **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **13 de agosto a 21 de agosto** de 2026; mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado em link oficial divulgado pela Divisão de Responsabilidade Social.

2.2 A inscrição somente será validada após o preenchimento do seguinte formulário:
<https://forms.gle/2yoY5jNyHG89S4Ve8>

3 . DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR;
- 3.1.2 Comprovar afinidade teórica ou prática com o conteúdo do curso para o qual pretende se candidatar;
- 3.1.3 Apresentar histórico escolar com Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito);
- 3.1.4 Possuir o Programa de Integração Social (PIS) ativo;
- 3.1.5 Não possuir vínculo de estágio ativo com a Universidade de Fortaleza;
- 3.1.6 Estar ciente de que 15% (quinze por cento) das convocações dar-se-ão, preferencialmente, às pessoas com deficiência e/ou alunos beneficiários de bolsas filantrópicas.
- 3.1.7 Não há restrição quanto ao tempo de atuação como instrutor, sendo o vínculo automaticamente encerrado após a conclusão do curso de graduação.
- 3.1.8 O vínculo poderá ser restabelecido caso o discente ingresse em curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado na UNIFOR.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para seleção de instrutores do CFP será constituído de **duas fases eliminatórias**, na seguinte ordem:

4.1.1 Primeira Fase – Análise de Currículos:

- a) Consiste na análise do currículo do candidato, observando o cumprimento dos requisitos deste edital;
- b) Período de análise: 21 a 24 de agosto de 2026;
- c) Divulgação do resultado: 24 de agosto de 2026;
- d) O candidato que não cumprir as exigências desta fase será automaticamente eliminado.

4.1.2 Segunda Fase – Entrevista Individual:

- a) Consiste na realização de entrevista com os candidatos aprovados na segunda fase;
- b) Critérios de avaliação: Interesse e motivação; Objetividade; Facilidade de comunicação; Iniciativa e proatividade; Postura; Conhecimento na disciplina ou módulo a ser ministrado.
- c) O não comparecimento ou descumprimento das normas desta fase resultará em eliminação do candidato;
- d) Divulgação do resultado final: até 26 de agosto de 2026.

4.2 O candidato que não cumprir qualquer uma das etapas, dentro dos prazos, horários e formatos estabelecidos, será eliminado automaticamente do processo seletivo.

4.3 As fases do processo seletivo possuem caráter eliminatório e classificatório, e a aprovação em cada etapa é condição necessária para participação na fase subsequente.

4.4 Todas as comunicações oficiais sobre o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

13 de agosto de 2026;	Publicação do Edital
13 de agosto a 21 agosto de 2026;	Inscrições
21 de agosto de 2026	Apresentação institucional do CFP aos candidatos
21 a 24 de agosto de 2026;	Primeira Fase – Análise de Currículos
24 de agosto de 2026	Divulgação do resultado da 1ª fase
24 a 25 de agosto de 2026	Segunda Fase – Entrevistas
26 de agosto de 2026.	Divulgação do resultado final

5.2 As datas e prazos previstos neste edital são prorrogáveis mediante publicação de aditivo, devidamente justificados e autorizados pela coordenação do CFP.

5.3 Todas as convocações, resultados e instruções referentes às fases do processo seletivo serão comunicadas exclusivamente pelo e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

6.1 Constituem atribuições do(a) instrutor(a) do CFP:

6.1.1 - Participar de reuniões, capacitações e treinamentos promovidos pela equipe do CFP; Concluir o curso de formação inicial obrigatória;

6.1.2 - Planejar, preparar e ministrar as aulas sob sua responsabilidade, em conformidade com o plano pedagógico;

6.1.3 - Acompanhar desempenho, frequência e evasão dos alunos;

6.1.4 - Registrar presenças e elaborar relatórios de atividades;

6.1.5 - Preencher instrumentos de avaliação e formulários de acompanhamento;

6.1.6 - Apoiar a equipe na divulgação das ações e eventos institucionais;

6.1.7 - Zelar pela qualidade das aulas, observando princípios éticos, pedagógicos e institucionais.

7. DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 - O presente edital destina-se à formação de cadastro reserva, podendo os candidatos ser convocados ao longo do ano de 2026, conforme a necessidade do programa.

7.2 - O vínculo de atuação permanecerá válido enquanto o discente estiver regularmente matriculado na instituição.

7.3 - A renovação do vínculo para exercícios posteriores dependerá de aprovação da coordenação do CFP.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 São garantidos aos instrutores:

8.1.1 Certificado de participação, com aproveitamento de horas complementares;

8.1.2 Declaração de experiência de facilitação de aula, válida para processos seletivos e curriculares;

8.1.3 Remuneração conforme carga horária do curso, nos termos do Art. 1º, §3º.

9. DO CERTIFICADO

9.1 Farão jus ao certificado de participação os instrutores que cumprirem integralmente as atribuições previstas neste edital e mantiverem frequência e desempenho satisfatórios durante o período de atuação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste edital.

10.2 A equipe administrativa reserva-se o direito de excluir candidatos que apresentem documentação falsa, declarações incorretas ou que descumpram as normas aqui previstas.

10.3 A inclusão no cadastro reserva não assegura convocação imediata, a qual dependerá da demanda de turmas e disponibilidade orçamentária.

10.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Divisão de Responsabilidade Social junto à Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária – VIREX/UNIFOR.

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até o fim do processo seletivo.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail:

responsabilidadesocial@unifor.br ou presencialmente na Divisão de Responsabilidade Social, no horário das 8h às 17h.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações enviadas ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Fortaleza, 07 de Agosto de 2026

Adriana Helena Santos Moreira da Silva

Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária



ANEXO I – CURSOS COM VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

I. Aromaterapia e Cosmética Natural (Tarde)

- **Objetivo:** Capacitar os participantes na criação de cosméticos artesanais seguros e eficazes, integrando os benefícios terapêuticos da aromaterapia e técnicas de formulação natural.
- **Conteúdo:** Uso correto de óleos essenciais, seleção de matérias-primas e produção de cremes, sabonetes e outros produtos, com foco no bem-estar e no autocuidado.

II. Auxiliar Administrativo (Noite)

- **Objetivo:** Preparar o participante para as rotinas essenciais de escritório, desenvolvendo competências práticas para o mercado de trabalho.
- **Conteúdo:** Organização de documentos, comunicação empresarial, atendimento ao cliente e utilização de ferramentas de informática (planilhas e editores de texto).

III. Auxiliar de Sala de Aula (Manhã)

- **Objetivo:** Capacitar participantes para apoiar professores em sala de aula e contribuir para um ambiente inclusivo de aprendizado.
- **Conteúdo:** Fases do desenvolvimento infantil, suporte pedagógico e estratégias de inclusão de alunos.

IV. Culinária Nutritiva, Higienização e Manipulação de Alimentos (Noite)

- **Objetivo:** Capacitar os participantes na preparação de refeições saudáveis e seguras.
- **Conteúdo:** Elaboração de pratos balanceados, normas de higiene e boas práticas de manipulação de alimentos conforme as diretrizes da vigilância sanitária.

V. Design de Sobrancelhas (Tarde)

- **Objetivo:** Formar profissionais capazes de harmonizar o olhar por meio de técnicas de design de sobrancelhas.
- **Conteúdo:** Visagismo, medição correta, epilação com pinça, aplicação de henna e normas de higiene e biossegurança.

VI. Empreendedorismo e Marketing Digital (Tarde)

- **Objetivo:** Preparar os participantes para iniciar e divulgar negócios no ambiente digital.
- **Conteúdo:** Modelagem de negócios, definição de público-alvo e estratégias de marketing digital direcionadas para redes sociais.

VII. Gestão Estratégica de Mídias Sociais (Noite)

- **Objetivo:** Capacitar na gestão profissional de redes sociais com foco em resultados.
- **Conteúdo:** Planejamento estratégico, criação de calendário de conteúdo, análise de métricas e tomada de decisão baseada em dados.

VIII. Informática para o Mercado de Trabalho (Tarde)

- **Objetivo:** Desenvolver habilidades digitais essenciais para o ambiente profissional.
- **Conteúdo:** Editores de texto, planilhas eletrônicas, softwares de apresentação e boas práticas no uso de e-mail corporativo.

IX. IA – Comandos para Melhorar seu Negócio Próprio (Tarde)

- **Objetivo:** Desmistificar a Inteligência Artificial e ensinar o uso de ferramentas generativas para a otimização de tarefas e negócios.
- **Conteúdo:** Aplicações práticas, produção de textos, pesquisa, organização de ideias e reflexão sobre ética e uso consciente da tecnologia.

X. Operação e Gestão de Lojas Virtuais (Noite)

- **Objetivo:** Capacitar os participantes na gestão prática de e-commerce.
- **Conteúdo:** Cadastro de produtos, configuração de meios de pagamento e frete, organização do fluxo de pedidos e atendimento ao cliente.

XI. Suporte Técnico e Manutenção de Computadores (Manhã)

- **Objetivo:** Formar profissionais capazes de diagnosticar e resolver problemas em computadores e notebooks.
- **Conteúdo:** Montagem e desmontagem de equipamentos, identificação de componentes, formatação de sistemas e manutenção preventiva.

XII. Mídias Digitais de Impacto: Criação e Estratégia (Tarde)

- **Objetivo:** Capacitar na criação de conteúdos visuais e estratégicos de alto engajamento para plataformas digitais.
- **Conteúdo:** Narrativa visual (*storytelling*), produção de conteúdo multimídia, estratégias de alcance orgânico e construção de presença digital.